



Prefeitura Municipal de Igarassu

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA Nº 41/2018.

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012,

**RESOLVE**


Conceder o benefício de Aposentadoria especial de magistério à servidora **IRANI NUNES PEREIRA**, Professora, PEB 2, Nível VII – Especialização, 150 h/a. Matrícula 0955, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, garantindo-lhe a paridade na forma de reajuste destes, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, concomitantemente com o Art. 2º da EC 47/2005.

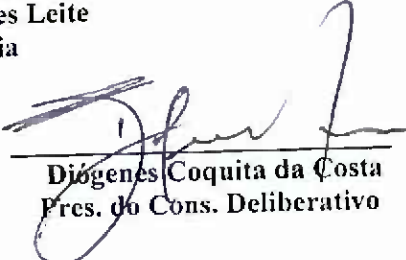
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e,  
Publique-se.

IGAPREV, Igarassu, 01 de Junho de 2018.

  
Ezi Francisca da Silva Paulino  
Assist. Adm. Financeiro

  
Francisco Barreto de Menezes Leite  
Gerente de Previdência

  
Diógenes Coquita da Costa  
Pres. do Cons. Deliberativo

